



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO,
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos 02 dia do mês de dezembro de 2019, às 15h00, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil-SP, situada na Praça da Sé, n.º 385, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Direito Trânsito, sob a condução do Presidente e Vice Presidente designados pela Portaria n.º 235/19/PR: Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) e Flávia Vegh Bissoli (OAB/SP 154.725). Presentes os advogados: Luís Francisco da Silva Flora (OAB/SP 147.088), Maria Cecilia Santos Malicia (OAB/SP 312.551), Fabio Karaver (OAB/SP 374.306), Amanda Facini dos Santos (OAB/SP 258.387), Tiago Barbosa Romano (OAB/SP 272.221), Fabiana Siniscalco Alves Lima (OAB/SP 158.138), Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves (OAB/SP 187.093).

Dada a palavra à Vice Presidente desta Comissão, que apresentou a pauta da presente reunião:

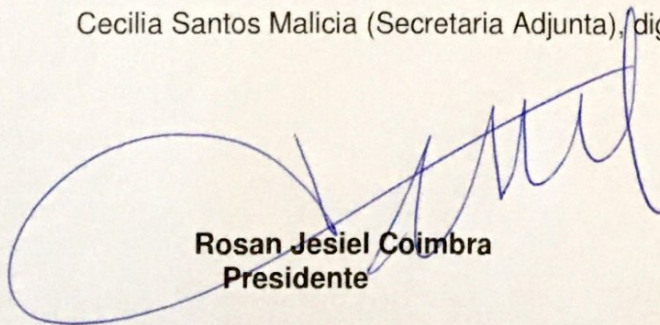
- 1) Arbitrariedades do Detran em face as prerrogativas do advogado;
- 2) Esclarecimentos dos compromissos pendentes;
- 3) Assuntos Gerais.

Iniciados os trabalhos o Presidente Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) informou aos presentes sobre a proposta do projeto de trazer a Comissão de Prerrogativas para saber de nossos problemas junto ao Detran, diante as recorrentes arbitrariedades que se perpetuam no órgão, interferindo no dia a dia do profissional advogado, que atua nas unidades deste órgão; Fabio Karaver (OAB/SP 374.306) alega que os diretores do setor de CNH e Pontuação, Dr. Raul e Dra. Thais, têm ciência dos problemas; a Vice-Presidente Flávia Vegh Bissoli (OAB/SP 154.725) complementou dizendo que em todas as oportunidades é comentado com os diretores do órgão sobre os obstáculos enfrentados na Unidade Armênia; aventada a ideia sobre a formação de uma associação dos advogados militantes na área do trânsito, para proporcionar um melhor amparo no desenvolvimento do serviço do advogado do trânsito, com a

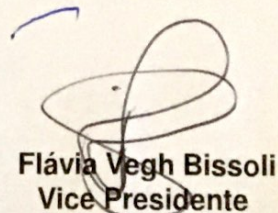


possibilidade de criação de um espaço físico no Detran como ponto de apoio; ainda, Luís Francisco da Silva Flora (OAB/SP 147.088) protesta sobre a importância de haver uma associação dos advogados de trânsito, que como parte interessada em ação judicial, terá muito mais força; a Vice-Presidente Flávia Vegh Bissoli (OAB/SP 154.725) traz a notícia que está pretendendo o contato com o Vereador Daniel Annenberg, na tentativa de agilizar o acesso dos advogados no Detran através do token (certificado digital), pois o mesmo foi titular da pasta na Secretária de Inovação Tecnológica; o Presidente Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) informou que sobre a extinção do DPVAT, a OAB manifestou-se contrária à medida, pois irá afetar deverás a classe mais pobre, abrindo a possibilidade da comissão fazer um evento para propor essa discussão; Fabio Karaver (OAB/SP 374.306) noticia sobre a questão do PCD, com novo laudo em reabilitação, sendo excesso de exigências do Detran; Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves (OAB/SP 187.093) comenta sobre a iminência de futuro problema com a impressão dos documentos de veículos, que até então eram mantidos financeiramente pelo DPVAT, ainda alerta sobre os convênios entre prefeituras e o Detran, na questão de competência da autuação de infração de trânsito; a Vice-Presidente Flávia Vegh Bissoli (OAB/SP 154.725) aponta que o Detran irá pôr em vigência a Resolução 723/2018 à partir de janeiro de 2020, caso em que serão somadas as penas de cada portaria.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h00 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue a Secretaria das Comissões. Eu Maria Cecilia Santos Malicia (Secretaria Adjunta), digitei e subscrevi.



Rosan Jesiel Coimbra
Presidente



Flávia Vegh Bissoli
Vice Presidente

Comissão Especial de Trânsito